



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 212/2011.

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 04/10/11

PRESIDENTE

Em, 28 de setembro de 2011.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO  
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO  
COM TODA ESTRUTURA ESPECÍFICA, NO 2º  
DISTRITO DE TAMOIOS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo a tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja construído Cemitério com toda estrutura específica, no 2º Distrito de Tamoios.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2011.

Rogério Rangel  
Vereador - Autor

## JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral, em primeiro lugar, as dificuldades existentes no Cemitério do centro da cidade, Cemitério Santa Izabel com relação a espaço físico.

Por outro lado, verifica-se a distância existente entre o 2º Distrito e outras localidades do nosso município, onde haja cemitérios.

Assim, a nossa indicação é de importância social e dentro do social, de respeito ao cidadão.

Conclui-se da necessidade, até urgente, da construção de cemitério com toda estrutura específica no 2º Distrito de Tamoios.

No aguardo da aprovação por parte dos Nobres Vereadores.